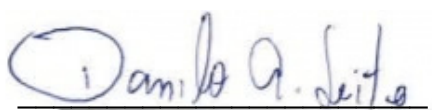


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – CONEXÕES E TERRITÓRIOS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) EM SABARÁ

Aos 23 dias do mês de setembro de 2026, às 16h, reuniu-se, extraordinariamente, por solicitação da Gerência de Projetos Culturais e Fomento e da Secretaria Municipal de Cultura de Sabará, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 005/2026 – Conexões e Territórios. Estiveram presentes Yasmin Lara Umbelino de Paula, Gerente de Projetos Culturais e Fomento da Secretaria Municipal de Cultura de Sabará; Alexia Cristine, responsável pela elaboração da presente ata; e Guilherme Augusto de Ávila e Danilo Leite, pareceristas externos contratados por meio do Edital de Credenciamento nº 011/2026. A reunião foi iniciada por Yasmin Lara Umbelino de Paula, que apresentou aos presentes a questão que motivou sua convocação. Conforme relatado, após a disponibilização das respostas aos recursos interpostos contra o resultado preliminar, um dos proponentes manifestou-se junto à Secretaria Municipal de Cultura, considerando insuficiente a resposta recebida, uma vez que esta se limitava à informação de “recurso indeferido”, sem apresentação de fundamentação complementar específica acerca da análise recursal. Diante da manifestação recebida e com o objetivo de assegurar maior clareza, transparência e adequada fundamentação dos procedimentos relacionados ao Edital, a Gerência de Projetos Culturais e Fomento buscou orientação junto à Procuradoria Jurídica Municipal de Sabará acerca dos procedimentos a serem adotados. Segundo informado por Yasmin, a orientação recebida foi no sentido de que fossem disponibilizadas respostas fundamentadas aos recursos, inclusive nos casos de indeferimento, de modo que os proponentes pudessem compreender os fundamentos das decisões tomadas pela Comissão. Durante a reunião, os pareceristas e a representante da gestão ponderaram que parte significativa dos fundamentos relativos às pontuações e às avaliações das propostas já constava dos pareceres elaborados na etapa de análise de mérito cultural. Dessa forma, reconheceu-se que a elaboração de novas manifestações poderia, em determinados casos, retomar fundamentos anteriormente apresentados. Não obstante, diante da manifestação recebida e da orientação jurídica relatada, verificou-se a conveniência de complementar as respostas aos

recursos, tornando explícitos os fundamentos considerados pelos pareceristas na etapa recursal. Diante disso, e com a concordância dos pareceristas externos, Yasmin Lara Umbelino de Paula sugeriu que fossem elaborados pareceres complementares e posteriormente disponibilizados aos respectivos proponentes por meio da Plataforma Prosas. Ficou expressamente registrado que tais manifestações seriam inseridas em data posterior à análise original dos recursos e teriam caráter exclusivamente complementar, não implicando substituição, exclusão ou alteração dos registros anteriormente realizados. Os novos pareceres teriam como finalidade complementar a fundamentação das respostas já fornecidas, permitindo aos proponentes acesso mais detalhado aos motivos que fundamentaram o deferimento, deferimento parcial ou indeferimento de seus respectivos recursos. Ressaltou-se, ainda, que a complementação das manifestações não implicaria reabertura da etapa de análise recursal ou realização de nova avaliação das propostas, destinando-se exclusivamente ao detalhamento e à formalização dos fundamentos das decisões já tomadas pelos pareceristas. Guilherme Augusto de Ávila e Danilo Leite comprometeram-se a encaminhar os pareceres complementares até o final do dia 23 de setembro de 2026. Ficou acordado que, tão logo fossem concluídos e enviados, os pareceristas comunicariam à Secretaria Municipal de Cultura, para que fossem adotados os procedimentos necessários à sua disponibilização aos respectivos proponentes por meio da Plataforma Prosas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Alexia Cristine, responsável pela elaboração da ata, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada de acordo, segue para assinatura dos participantes.



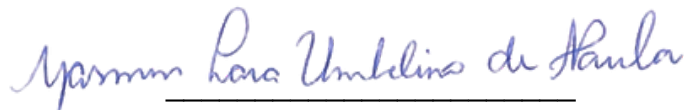
Danilo Augusto Leite

Parecerista Externo



Guilherme Augusto de Ávila

Parecerista Externo



Yasmin Lara Umbelino de Paula

Gerente de Projetos Culturais e Fomento



Alexia Cristine Silva Mateus

Responsável pela elaboração da ata